

PORTARIA SCGE nº 39, de 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação dos Órgãos e Entidades para compor a Comissão Gestora do Sistema Obras.PE.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 58.132, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Órgãos e Entidades para compor a Comissão Gestora do Sistema Obras.PE:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH);
- II - Secretaria de Educação e Esportes (SEE);
- III - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI);
- IV - Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE);
- V - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento (SRHS);
- VI - Companhia Estadual de Habitação e Obras.
- VII - Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE).

Art. 2º Os Órgãos e Entidades mencionados no Artigo 1º devem designar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, representante e respectivo suplente que comporão a Comissão Gestora do Sistema Obras.PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 05/05/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66211859** e o código CRC **E0774541**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800